



**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA**

**PROCESSO SEI Nº 9729/2023-94**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 46/2021 CELEBRADO ENTRE O  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA E A  
EMPRESA LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**

**CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, situada na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.012.533/0001-83, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **FÁBIO BASTOS STICA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e

**CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, com sede localizada na Avenida Deputado Rubens Granja, 121, térreo, Sacomã, São Paulo - SP, CEP 04.298-000, telefone 11-3742-4050, e-mail licitacao.ve@localiza.com, neste ato representada por seu Diretor, senhor **PAULO EMÍLIO PIMENTEL UZEDA**, inscrito no CPF: 454.876.505-00, (licitacao.ve@localiza.com) e por seu GERENTE GERAL/PROCURADOR, senhor **IGOR CARNEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF: 070.837.126-46, (igor.carneiro@localiza.com) doravante denominada **CONTRATADA**.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente apostilamento tem por objeto o reajuste de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento) ao valor do contrato nº 46/2021 que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível para transporte de Membros, Servidores, pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas para atender demanda do Ministério Público do Estado de Roraima.

1.2. Os valores constantes na tabela do Anexo I do contrato passam a vigor nos seguintes termos:

Item da Ata	Categoria	Especificação	Município (média de km/mês/veículo)	Und.	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	I	Locação - Veículo misto, tipo caminhonete	Boa Vista (média de 3.000 km/mês por veículo)	und	6	R\$ 6.356,35	R\$ 38.138,10	R\$ 457.657,20
2	II	Locação - Veículo tipo sedan	Boa Vista (média de 2.500 km/mês por veículo)	und	3	R\$ 2.024,66	R\$ 6.073,98	R\$ 72.887,76
<b>TOTAL</b>								<b>R\$ 530.544,96</b>

1.3. O reajuste aplica-se a partir do mês de novembro de 2023, conforme efeitos do último reajuste.

## 2. DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O valor para cobrir as despesas do presente termo de apostilamento pelo período de 12.11.2023 a 12.11.2024 é de **R\$ 24.392,52 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos)**.

## 3. DO ÍNDICE DE REAJUSTE

3.1. No presente reajuste foi utilizado o índice do IPCA, cujo percentual acumulado nos 12 (doze) meses posteriores aos efeitos do último reajuste, foi de 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento).

## 4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E CONTRATUAL

4.1. Este Termo de Apostilamento, instruído no Procedimento Administrativo nº 19.26.1000000.0009729/2023-94, tem fundamento na "CLÁUSULA DÉCIMA" do Contrato a que se refere e no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 30/01/2024, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0778210** e o código CRC **C17BEA1E**.

---